



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.446/84

Em 14 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atri-
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ,
relativas ao período de 10 de Maio de 1.983 à 09 de Maio de
1.984, à seguinte funcionária, no período abaixo:

RCSA DE LIMA

De 18 de Dezembro à 06 de Janeiro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Dezembro de 1.984

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 14 de Dezembro de 1.984.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração